

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 032/2022, de 23 de junho de 2022.

Autoriza abrir créditos especiais, suplementar dotações orçamentárias, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2022.

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir os seguintes Créditos Especiais:

08	- SEC. MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
08.02	- FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
08.02.18	- Gestão Ambiental
08.02.18.541	- Gestão e Preservação ambiental
08.02.18.541.0022	- Meio ambiente e sustentabilidade
08.02.18.541.0022.2019	- Manut. atividades do Fundo Mun. Do Meio ambiente
08.02.18.541.0022.2019. 3.3.90.34.00.0001	– Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização.....R\$ 30.000,00

TOTAL DA ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS: R\$ 30.000,00

Art. 2º – Servirão de recursos para cobrir a abertura dos créditos especiais e as suplementações de dotações constantes nos artigos 1º a redução da seguinte dotação:

08	- SEC. MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
08.02	- FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
08.02.18	- Gestão Ambiental
08.02.18.541	- Gestão e Preservação ambiental
08.02.18.541.0022	- Meio ambiente e sustentabilidade
08.02.18.541.0022.2019	- Manut. atividades do Fundo Mun. Do Meio ambiente
08.02.18.541.0022.2019. 3.3.90.39.00.0001	– Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 30.000,00

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU / RS, em 23 de junho de 2022.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 032/2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora,

Vimos através do presente, apresentar o Projeto de Lei Municipal nº 032/2022, que busca abrir créditos especiais e suplementar dotações orçamentárias no orçamento para 2022.

A abertura de créditos especiais, proposta neste Projeto de Lei, visa inserir no Orçamento de 2022 a natureza de despesa 3.3.90.34.00.00.00 - outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização - visando adequar o orçamento às necessidades da Administração.

Dada a simplicidade do presente projeto, rogamos pela aprovação.

Nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, em 23 de junho de 2022.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal